



Consulte Seu Ofício Recebido

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 4.804/2025

Código nº 992.017.545.768.791.276



Fernanda O. GAB-PGM-AATAL
(via WEB)

Destinatário
Secretaria Câmara Municipal

Em 07/08/2025 às 11:27

Resposta ao requerimento 105/2025 do vereador Maurício Escobar

Prezados,

Segue resposta ao requerimento 105/2025, do vereador Maurício Escobar.

Atenciosamente.

—
FERNANDA CABRAL
Assessora de Apoio Técnico, Legislativo e Administrativo

[270_CAMARA_Resp_Req_105_2025_notificacoes_e_multas_Lei_ord_5_953_2023_fc_assinado.pdf](#) 0 downloads
(170,40 KB)

[anexo_270_CAMARA_Resp_Req_105_2025_notificacoes_e_multas_Lei_ord_5_953_2023_.pdf](#) 0 downloads
(71,42 KB)

Transparência — Quem já visualizou

Fernanda Cabral de Oliveira - Assessora de Apoio
Técnico, Administrativo e Legislativo

CMI » PREF » GAB » GAB-ST »
GAB-PGM » GAB-PGM-AATAL

07/08/2025 às
11:28

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Inicio](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

[Consulta Prévia](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Tangará da Serra

Central de Atendimento

📞 (65) 3311-4800

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

📍 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 270GP/2025

Tangará da Serra/MT, 07 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Escobar
Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento 105/2025- Requer ao Executivo Municipal as informações sobre notificações e multas - Lei Ordinária nº 5.953/2023.

Excelentíssimo vereador,

Vimos por meio deste apresentar, em anexo, as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 901 - Tangará da Serra - Mato Grosso

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BE9-204D-BC84-B090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 10:03:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3BE9-204D-BC84-B090>

Memorando (Nota interna 06/08/2025 17:53) 22.393/2025

De: Eduardo D. - SEMMEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 16:53:09

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SEMMEA, SEMMEA, SEMMEA

Requerimento do Poder Legislativo

Em atendimento ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, com fundamento na Lei Ordinária nº 5.953, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedente e sem uso, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), presta os seguintes esclarecimentos:

1. Relação das notificações emitidas à empresa Energisa: Informamos que foram encaminhadas à concessionária Energisa, responsável pela gestão dos postes de energia elétrica onde estão instalados cabos de telecomunicações, as seguintes notificações: Notificação nº 1768, de 21 de agosto de 2023, Notificação nº 1776, de 28 de novembro de 2023, Ofício nº 118/SEMMEA/2025, de 09 de junho de 2025, e Ofício nº 212/SEMMEA/2025, referente à solicitação de plano de trabalho em resposta às Notificações nº 1768/2023 e 1776/2023 e ao excesso de cabos de internet em postes.

2. Descrição das multas aplicadas: Até o momento, não foi lavrado auto de infração, vez que as ações de regularização dos cabos excedentes e desorganizados vêm sendo executadas por meio de tratativas coordenadas no grupo "Acessantes Regional TS", administrado pela concessionária Energisa, com a participação de provedores de internet, Defesa Civil, fiscalização do Meio Ambiente, representantes da Câmara Municipal, entre outros.

3. Número total de fiscalizações efetuadas: A fiscalização do Poder Executivo, por meio da SEMMEA, é constante e ocorre de forma contínua, em conjunto com as ações coordenadas no grupo "Acessantes Regional TS" e as notificações emitidas à concessionária Energisa.

Este Executivo Municipal reafirma seu compromisso com a efetivação da Lei Municipal nº 5.953/2023, visando garantir a segurança pública, o ordenamento urbano e a estética da cidade. A SEMMEA permanecerá monitorando a situação e adotará todas as providências necessárias para assegurar o cumprimento da legislação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Eduardo Sommer Dutra
Assessor de Gabinete do Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B87C-5A82-4A94-ECAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 06/08/2025 16:56:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B87C-5A82-4A94-ECAE>